



## **DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0389/2023**

*Ementa: Cancela “restos a pagar” não processados que menciona e contém outras providências.*

O Senhor Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Federal 4.320/64, e:

Considerando que é indispensável a adequação da contabilidade pública municipal à Legislação pertinente, notadamente no que diz respeito à ausência de prejuízo ao erário público, bem como à ausência de enriquecimento indevido do particular;

Considerando a existência de restos a pagar empenhados em exercícios financeiros anteriores, cujas despesas não foram realizadas;

Considerando o resto a pagar, empenho 01977-002/2014, efetivado em razão de convênio celebrado com o estado de Minas Gerais, tendo por objeto a pavimentação de ruas da cidade;

Considerando que o resto a pagar foi processado em 2016, haja vista a nota fiscal 201600000000015, oriunda da empresa executora do objeto contratado;

Considerando que o recurso remanescente do convênio só foi liberado pelo concedente em 2022, com a fonte 1.791.000, já atualizada em 2023;

Considerando relatório emitido pelo setor de contabilidade, resolve baixar o seguinte:

### **DECRETO:**

**Artigo 1º** - Ficam cancelados os “restos a pagar” não processados, inscritos no exercício de 2014, conforme Anexo Único, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

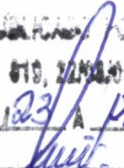
CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mar de Espanha, 01 de fevereiro de 2023.

  
**Francisco de Assis de Jesus Furtado**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO PUBLICADO POR APLICAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 010, 22/04/05) NO PERÍODO  
DE 01/02/23 A 22/02/23  
ASS.: 

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225



O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
<b>Restos a Pagar Processados</b>									
				<b>Total Processado:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>									
01977/002/2014	09/03/2023	4.4.90.51.01.2.02.05.15.451.0010.1.0012	CONSTRUTORA S/JN LTDA ME	14.308,90	0,00	0,00	0,00	14.308,90	0,00
				<b>Total deste restos a pagar:</b>	14.308,90	0,00	0,00	14.308,90	0,00
				<b>Total Não Processado:</b>	14.308,90	0,00	0,00	14.308,90	0,00
				<b>Total Processado:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total Não Processado:</b>	14.308,90	0,00	0,00	14.308,90	0,00
				<b>Total Geral:</b>	14.308,90	0,00	0,00	14.308,90	0,00